



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA**

**MONITORIA 2023 - PROJETO  
"Microbiologia"**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. Centro**

Campus Nova Friburgo.

**1.2. Unidade**

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF).

**1.3. Departamento**

Departamento de Ciências Básicas (FCB).

**1.4. Título do Projeto**

"Microbiologia"

**1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto**

Iniciação à Pesquisa ao Estudante de Odontologia; Microbiologia Experimental Aplicada à Odontologia

**1.6. Professor/a Orientador/a vinculada/o ao Projeto**

Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa e Helvécio Cardoso Corrêa Póvoa

## **1.7. Número de vagas**

04 (quatro) vagas sem bolsa (monitoria voluntária)

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1. Período**

**17/04/2022 e 25/04/2022**

### **2.2. Inscrições**

Via formulário <https://forms.gle/oi22ZuwkCBKFTEsU9>

### **2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria**

Aprovação na disciplina Microbiologia I ou na Bacteriologia

## **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** Sucinta carta de apresentação

**3.3.** Histórico escolar

## **4. AVALIAÇÃO**

### **4.1. Data e Horário**

**27/04/2023 às 12:00**

**AVALIAÇÃO:**

-Entrevista síncrona.

-Avaliação síncrona de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital.

### **4.2. Local de realização**

<https://meet.google.com/oab-raex-akb>

### **4.3. Ementa Relativa ao Projeto objeto do concurso**

Técnicas de caracterização morfofotintorial (Aspectos teóricos e práticos relativos à técnica de coloração de Gram), isolamento, cultivo e identificação de bactérias; Noções de biossegurança em laboratório de microbiologia; Contagem de microrganismos por técnica de diluição decimal seriada.

#### **4.4. Critérios de seleção**

Não haverá etapa eliminatória. Nota final = (Entrevista síncrona+Avaliação) / 2

#### **4.5. Bibliografia indicada**

JAWETZ, E.; MELINCK; et al. Microbiologia Médica. Ed. Guanabara Koogan, 20ed., 1998. 519p.

JORGE, ANTONIO OLAVO CARDOSO. Microbiologia – atividades práticas. Santos Editora, 2001 – 418 p.

TRABULSI. Microbiologia. Atheneu Editora, 5 edição, 2008.

JOSE LUIZ DE LORENZO. Microbiologia para o estudante de Odontologia. Atheneu, 2004.

#### **4.6. Nota mínima para aprovação**

7,00 (sete).

A/E/O candidata/e/o que tiver ingressado na UFF por política de ação afirmativa terá a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. A/E/O candidata/e/o que estiver na condição de mãe de criança com idade até 5 (cinco) anos de idade terá a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

A/E/O candidata/e/o que tenha direito ao bônus definido acima deverá entregar declaração de ação afirmativa, obtida por meio de acesso ao sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento da criança com idade até 5 (cinco) anos de idade, para comprovação via formulário de inscrição

#### **4.7. Critérios de desempate**

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota da Avaliação e [2] maior nota da Entrevista.

#### **4.7. Data e local da divulgação dos resultados**

28/04/2023, via e-mail indicado no formulário de inscrição

#### **4.9 Instâncias de recurso**

Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo será feito em primeira instância à Chefia do Departamento de Ciências Básicas (FCB), através da solicitação por e-mail ([fcf.isnf@id.uff.br](mailto:fcf.isnf@id.uff.br)). O recurso deverá ser solicitado em até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria, através da solicitação por e-mail

(dmo.prograd@id.uff.br), é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

## **5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

A/E/O candidata/e/o classificada/e/o deverá solicitar por e-mail, à professora responsável pelo projeto, o “TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA”, para proceder a assinatura do mesmo, devendo ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Ciências Básicas (fcb.isnf@id.uff.br) e/ou a Coordenação de Monitoria do FCB (Bianca Alcântara - biancaalcantara@id.uff.br) em até 7 (sete) dias após liberação do Resultado Final do Processo Seletivo. Será considerado desistente a/e/o candidata/e/o que não enviar tal documento no prazo estipulado acima.

Nova Friburgo, 17 de abril de 2023.

---

Profª Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa  
Responsável pelo Projeto de Monitoria